



## Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

### Autógrafo nº 34.372

Projeto de lei nº 462, de 2025

Autoria: Caio França – PSB

**Declara a música eletrônica como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do Estado.**

### ***A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:***

Artigo 1º – Fica reconhecida a música eletrônica como bem de natureza imaterial integrante do patrimônio cultural do Estado.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

  
ANDRÉ DO PRADO – Presidente